

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0029/2025
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA

I – RELATÓRIO:

Trata-se de análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), sob o nº 0029/2025, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, com abertura prevista para o dia 03 de julho de 2025, às 09h00, através do Portal de Compras Públicas.

A licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição, parcelada, de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública nas zonas rural e urbana do município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais.

O processo foi instruído com a minuta do edital, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, e demais documentos exigidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e das normas complementares aplicáveis, como os Decretos Federais nº 10.764/2021 e nº 11.462/2023, bem como as Instruções Normativas da SEGES/ME.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A análise dos autos demonstra que:

- A justificativa da contratação está adequada, com descrição clara da necessidade administrativa e do objeto a ser contratado;
- A pesquisa de preços seguiu critérios definidos nas normas vigentes, e os valores estão compatíveis com o mercado;
- A modalidade escolhida (Pregão Eletrônico – SRP) está de acordo com a natureza do objeto, que prevê aquisições futuras e fracionadas;
- A minuta do edital está em consonância com a Lei nº 14.133/2021, contendo cláusulas claras sobre as condições de participação, julgamento, habilitação e execução contratual;

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- Consta nos autos a indicação de dotação orçamentária para garantir a futura contratação;
- Foi nomeado o Pregoeiro responsável, conforme ato de designação, com equipe de apoio formalmente constituída.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, não foram identificadas irregularidades no procedimento até o momento, estando o mesmo em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Assim, esta Unidade de Controle Interno emite parecer favorável à continuidade do certame, recomendando o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico – SRP nº 0029/2025.

Ressalta-se que o presente processo conta com parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Municipal, atestando a regularidade da inexigibilidade de licitação.

Por fim, declaro que as informações contidas neste parecer estão sujeitas à verificação por todos os meios legais admissíveis, ressaltando que esta manifestação se limita à análise da fase interna do processo licitatório.

É o parecer.

Santa Maria das Barreiras – PA, 18 de Junho de 2025.

OZIAS CARDOSO DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 046/2025